

CJADMTR

De: Rodrigo de Sá Giarola | Pinheiro Neto [REDACTED]
Enviado em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:50
Para: CJADMTR
Cc: Erika Leal Mello
Assunto: CJADMTR - Contribuição de Pinheiro Neto Advogados para os trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional
Anexos: revisao-do-processo-administrativo-e-tributario-v1.pdf

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de [REDACTED] [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Comissão,

Foi com grande entusiasmo e expectativa que nós, advogados integrantes da área tributária do escritório Pinheiro Neto Advogados, recebemos a notícia de sua instalação pelo Ato Conjunto nº 1/2022 dos Presidentes do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Dinamizar, unificar, modernizar e simplificar a legislação que rege o processo administrativo e tributário nacional é uma necessidade que contribuirá para a segurança jurídica e a menor litigiosidade administrativa e judicial; algo efetivamente indispensável para o desenvolvimento econômico sustentável e longo do Brasil.

Considerando a relevância do projeto, os advogados integrantes da área tributária do Pinheiro Neto Advogados gostariam de com ele contribuir. Para isso e na pretensão de fomentar o debate público, valendo-nos da experiência no contencioso administrativo e judicial em matéria tributária, publicamos 11 artigos e veiculamos 11 *podcasts* desde a instalação dessa respeitada Comissão.

O material traz nossas impressões sobre os 12 temas centrais que estão sob análise dessa respeitada Comissão. Assim, entendendo que poderia ele ser útil aos trabalhos que continuarão sendo desenvolvidos, entendemos que valeria consolidá-lo e disponibilizá-lo.

Nesse contexto, transmitimos como anexo a este e-mail um único arquivo em formato PDF no qual constam, consolidados, os 11 artigos publicados, com *links* para os respectivos *podcasts* que tratam dos citados 12 temas centrais que estão sob análise dessa respeitada Comissão.

Esperando com isso contribuir para os trabalhos que continuarão sendo realizados e que acreditamos serão de grande valia para o país, agradecemos a atenção despendida.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. ■ você a recebeu por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Pinheiro Neto Advogados. Todos os direitos reservados. Para mais informações, acesse: www.pinheironeto.com.br